



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 173 de 31 de março de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 21 de março do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
24.108	LILIANE MARQUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 31 de março de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito